

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico que o tema objeto dos autos do processo de n° 10000.79.000819/2026-46 foi julgado na Ducentésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, realizada em 30 de julho de 2026, sendo a síntese do julgamento: **"Por unanimidade (Conselheira Gilvanete Losilla, Conselheiro Carlos Pinna Júnior, Conselheiro Vladimir Macedo, Conselheira Cristiane Todeschini e Conselheira Lícia Machado), nos termos do voto da relatora, apresentado de forma oral, dentre os 02 (dois) Procuradores inscritos para a vaga de remoção voluntária destinada à Coordenadoria Previdenciária - CPREV, foi deferido o requerimento do Procurador Flávio Augusto Barreto Medrado, por ser o candidato mais antigo na carreira, observando-se o critério de preferência previsto na Resolução n° 03/2025. Ficou consignado que o Procurador permanecerá no exercício de suas atribuições na Coordenadoria em que atualmente se encontra lotado, até o dia 30/08/2026, iniciando suas atividades na Coordenadoria Previdenciária - CPREV, em 31/08/2026."**

Em, 30 de julho de 2026.

Gilvanete Barbosa Losilla

Secretária do Conselho Superior

Aracaju, 5 de agosto de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UZJF-PLV1-FADY-B7BP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVANETE BARBOSA LOSILLA ***58790*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 05/08/2026 11:35:06 (Docflow)